

Designar a Defensora Pública, Drª EMIRA LATIFE LAGO SALOMÃO REIS, para, excepcionalmente, atuar na defesa dos interesses do assistido G. S. R., nos autos do Processo nº 0800877-46.2018.8.23.0005, da Comarca de Alto Alegre/RR.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 19 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 19/02/2019, às 11:41, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPC nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0098379 e o código CRC 1577DA43.

Departamento Estadual de Trânsito de Roraima

Presidente: Igo Gomes Brasil (interino)

PORTARIA Nº 170/2019-GAB/DETRAN-RR

Boa Vista-RR, 18 de fevereiro de 2019.

"Dispõe sobre a reabertura de prazo para credenciamento de pessoas jurídicas para implantar sistema informatizado de gestão de pagamento conforme prevê a Portaria nº 708/2018/GAB/DETRAN/RR".

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002; e RESOLVE:

Art. 1º – REABRIR o prazo estabelecido no art. 20 da Portaria nº 708/2018/GAB/DETRAN/RR para apresentação de requerimento de credenciamento junto ao DETRAN/RR, nos termos estabelecidos na referida Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando qualquer disposição em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

IGO GOMES BRASIL

Diretor-Presidente - Interino

DETRAN-RR

PORTARIA Nº. 171/2019/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002, RESOLVE:

Ord.	Mat.	NOME	Período Aquisitivo	Qtd	Inicial	Final
	2584-7	Aline Rodrigues Leão	2016/2017	10	28/01/2019	06/02/2019

Art. 1º - DESCONSIDERAR férias da servidora descrita abaixo, da Portaria nº 005/19/GAB/DETRAN-RR DE 03/01/2019, publicada no D.O.E. Nº 3390 do dia 07/01/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista-RR, 19 de fevereiro de 2019.

IGO GOMES BRASIL

Diretor Presidente Interino

DETRAN/RR

PORTARIA Nº 172/19/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares à servidora pertencente ao Quadro de servidores efetivos desta Autarquia, conforme tabela abaixo relacionada:

Ord.	Mat.	NOME	Período Aquisitivo	Qtd	Inicial	Final
	2584-7	Aline Rodrigues Leão	2016/2017	10	18/02/2019	27/02/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Boa Vista-RR, 18 de fevereiro de 2019.

IGO GOMES BRASIL

Diretor Presidente Interino

DETRAN/RR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 012/2019

Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor

O Diretor de Controle de Condutores e Veículos - DCCV no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 514/17/GAB/DETRAN-RR. Em cumprimento a Determinação Judicial, Processo nº 0823154-75.2017.8.23.0010 (2ª Juizado Especial Cível - PROJUDI), depois de esgotadas as tentativas de ciência via remessa postal, NOTIFICA A CONDUTORA ABAIXO RELACIONADA, que fica determinado à entrega de sua Carteira Nacional de Habilitação - CNH na Seção de Suspensão e Cassação de CNH/DETRAN/RR, situada na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº. 4214, Aeroporto, CEP 69.310-005, Boa Vista-RR,

no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da publicação deste Edital.

OFÍCIO Nº	NOME	REGISTRO Nº.
1035/2018 - SME/CART	AEDEER DE SOUZA GATO	03653654813

Boa Vista-RR, 13 de fevereiro de 2019.

JANUS SILVA MOREIRA

Diretor de Controle de Condutores e Veículos - DCCV

DETRAN-RR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 013/2019

Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor

O Diretor de Controle de Condutores e Veículos - DCCV no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 514/17/GAB/DETRAN-RR. Em cumprimento a Determinação Judicial, Autos nº 0835423-54.2014.8.23.0010 (2ª Juizado Especial Cível - PROJUDI), depois de esgotadas as tentativas de ciência via remessa postal, NOTIFICA A CONDUTORA ABAIXO RELACIONADA, que fica determinado à entrega de sua Carteira Nacional de Habilitação - CNH na Seção de Suspensão e Cassação de CNH/DETRAN/RR, situada na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº. 4214, Aeroporto, CEP 69.310-005, Boa Vista-RR, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da publicação deste Edital.

OFÍCIO Nº	NOME	REGISTRO Nº.
036/2019 - CART	ISRAEL KADAF OLIVEIRA DE MENDONÇA	04049644571

Boa Vista-RR, 13 de fevereiro de 2019.

JANUS SILVA MOREIRA

Diretor de Controle de Condutores e Veículos - DCCV

DETRAN-RR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 014/2019

RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor

O Diretor de Controle de Condutores de Veículos - DCCV, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria de nº. 514/17/GAB/DETRAN-RR, Lei Estadual nº. 338 de 28 de junho de 2002, e em conformidade com o disposto nos artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), Resolução nº. 182/05/CONTRAN e Resolução 557/15/CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica os condutores abaixo relacionados, com fundamento no artigo 19, da Resolução nº. 182/05 do CONTRAN que fica determinada a entrega da Carteira Nacional de Habilitação - na Seção de Suspensão e Cassação de CNH/DETRAN/RR, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas para cumprimento da penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir.

PROC. Nº.	NOME	REGISTRO Nº.
013.000962/2018	ESTEVÃO ALVES VERAS	01102753635
013.000990/2018	MARLEY DOS SANTOS DE BRITO	02590808760
013.00114/2018	UBIRATAN EVANGELISTA E SILVA	00583483276
013.000994/2018	FERNANDO LUIS DA SILVA SOUSA	05229801683

Boa Vista-RR, 13 de fevereiro de 2019.

JANUS SILVA MOREIRA

Diretor de Controle de Condutores e Veículos - DCCV

DETRAN-RR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 015/2019

RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor

O Diretor de Controle de Condutores de Veículos - DCCV, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria de nº. 514/17/GAB/DETRAN-RR, Lei Estadual nº. 338 de 28 de junho de 2002, e em conformidade com o disposto nos artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), Resolução nº. 182/05/CONTRAN e Resolução 557/15/CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica os condutores abaixo relacionados, com fundamento no artigo 19, da Resolução nº. 182/05 do CONTRAN que fica determinada a entrega da Carteira Nacional de Habilitação - na Seção de Suspensão e Cassação de CNH/DETRAN/RR, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas para cumprimento da penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir.

PROC. Nº.	NOME	REGISTRO Nº.
013.001133/2018	SHEILA BRASIL MARINHO	04754881909
013.000967/2018	ANTONIO CLEIDE PEREIRA DE ANDRADE	03238592048

Boa Vista-RR, 14 de fevereiro de 2019.

JANUS SILVA MOREIRA

Diretor de Controle de Condutores e Veículos - DCCV

DETRAN-RR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 016/2019

RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor

O Diretor de Controle de Condutores de Veículos - DCCV, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria de nº. 514/17/GAB/DETRAN-RR, Lei Estadual nº. 338 de 28 de junho de 2002, e em conformidade com o disposto nos artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), Resolução nº. 182/05/CONTRAN e Resolução 557/15/CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica o condutor abaixo relacionado, com fundamento no artigo 19, da

Resolução nº. 182/05 do CONTRAN que fica determinada a entrega da Carteira Nacional de Habilitação - na Seção de Suspensão e Cassação de CNH/DETRAN/RR, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas para cumprimento da penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir.

PROC. Nº.	NOME	REGISTRO Nº.
013.000198/2018	JOSE EDIVALDO ARRUDA DE SOUSA	03264324983

Boa Vista-RR, 15 de fevereiro de 2019.

JANUS SILVA MOREIRA

Diretor de Controle de Condutores e Veículos - DCCV

DETRAN-RR

Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima

Presidente: Isabella de Almeida Dias Santos

PORTARIA Nº. 28/2019 GAB/IPEM/RR, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

A Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis nº 372, de 16 de maio de 2003 e nº 536 de 24 de Março de 2006 e pelo Decreto 1217-P de 03/08/2015, publicado no D.O.E nº. 2573, de 03 de Agosto de 2015. RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o descolamento da servidora ISABELLA DE ALMEIDA DIAS SANTOS, matrícula: 260006666, Presidente, RUI DE JESUS RIBEIRO MONTEIRO, matrícula: 70046476, ASSESSOR ESPECIAL, nos dias 24/02/2019 a 25/02/2019 para a Cidade do Rio de Janeiro, para Reunião de Trabalho: INMETRO, Superintendência e RBMLQ-I, com ênus para este Instituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISABELLA DE ALMEIDA DIAS SANTOS

Presidente

Instituto de Previdência do Estado de Roraima

Presidente: José Haroldo Figueiredo Campos (interino)

PORTARIA Nº 084/2019/GPRES/PRESI/IPER

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 043-P, de 10 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 3372, de 10 de dezembro de 2018, combinado com Artigo 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 832, de 26 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o plano de Cargos, Carreiras e Remunerações (PCCR) dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência do Estado de Roraima – IPER.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora RAISSA LUCENA PEIXOTO, inscrita no CPF n.º 022.377.792-00, do Cargo Comissionado de Assessor de Diretoria (IPER/CDS-II).

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 18 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 19 de fevereiro de 2019.

JOSÉ HAROLDO FIGUEIREDO CAMPOS

Presidente Interino/IPER

Decreto nº 43-P de 10/12/2018

PORTARIA Nº 085/2019/GPRES/PRESI/IPER

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 043-P, de 10 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 3372, de 10 de dezembro de 2018, combinado com Artigo 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 832, de 26 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o plano de Cargos, Carreiras e Remunerações (PCCR) dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência do Estado de Roraima – IPER.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora RAISSA LUCENA PEIXOTO, inscrita no CPF n.º 022.377.792-00, para o Cargo Comissionado de Chefe de Sessão de Fiscalização (IPER/CDS-III).

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 18 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 19 de fevereiro de 2019.

JOSÉ HAROLDO FIGUEIREDO CAMPOS

Presidente Interino/IPER

Decreto nº 43-P de 10/12/2018

PORTARIA Nº 086/2019/GPRES/PRESI/IPER

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 043-P, de 10 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 3372, de 10 de dezembro de 2018, com-